

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Parecer:** 68/2020

**Processo:** 7344/2020

**Data:** 13 de agosto de 2020

**Matéria:** PL 2645/2020 **Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Vereadora Isabel de Oliveira Elias

**Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Institui o Conselho Municipal de Política Cultural de Salto do Jacuí e dá outras providências.

### **Relatório:**

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 13 de agosto de 2020 e tem como objetivo instituir o Conselho Municipal de Política Cultural de Salto do Jacuí.

### **Análise:**

Na análise, identifica-se que a iniciativa legislativa do projeto de lei está correta.

Conforme justificativa, o Projeto tem como objeto instituir o Conselho Municipal de Política Cultural em nosso Município. Tal regulamentação é de suma importância para os municípios tendo em vista o recebimento de recursos oriundos do Ministério da Cultura para a implementação de práticas e atividades que trarão inúmeros benefícios para o Município.

O Poder Executivo encaminhou Mensagem Retificativa promovendo adequações no Projeto de Lei.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2645, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

### **Conclusão do Voto:**

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 10 de setembro de 2020.

Vereadora Isabel de Oliveira Elias

### **Pelas conclusões:**

Vereador Teodoro Jair Dessbessel

Vereador Gelso Soares de Brito